



**A ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL – ABDCONST**, com sede na Rua XV de Novembro, n.º. 964, 2º Andar, CEP 80-060-00, Centro, Curitiba, Paraná, torna público o edital do **CONCURSO DE MONOGRAFIAS PARA BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PRESENCIAL DA ABDCONST – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**, instituído pelo Conselho Diretivo da ABDCONST e que se regerá pelos termos do presente edital.

## **I – DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. São objetivos do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST do Segundo Semestre de 2019:

- I – Agraciar com descontos nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da instituição aos discentes que submeterem as melhores monografias;
- II – Avaliar o conhecimento dogmático, pensamento crítico e argumentação jurídico-acadêmica dos discentes inscritos;
- III – Valorizar e premiar o mérito acadêmico de operadores e pesquisadores do Direito comprometidos com pesquisas críticas e de qualidade;
- IV – Incentivar a formação crítico-teórica da comunidade jurídica e acadêmica.

## **II – DAS BOLSAS**

Art. 2º Serão concedidas até sete bolsas para os cursos presenciais de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, sendo uma bolsa integral, duas de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade e quatro de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade.

§1º. Caso o discente não esteja habilitado para cursar imediatamente um dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST, a bolsa será válida até o semestre seguinte que o discente se torne habilitado para ingressar no curso.

§2º. Não é permitido cumular a percepção de bolsa com qualquer outro desconto ou convênio disponibilizado pela entidade.

## **III – DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA**

Art. 3º Poderão participar do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST– Segundo Semestre de 2019 os brasileiros e estrangeiros que cumprirem os seguintes requisitos:

- I – Forem graduandos ou bacharéis em Direito;



II – Realizarem a Inscrição para o presente Concurso, através do sítio eletrônico da ABDCONST (<http://www.abdconst.com.br/concursos.php>), até o dia **11 de julho de 2019**, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), devendo preencher a ficha de inscrição e;

III – Depositem eletronicamente, no ato de inscrição, arquivo em PDF que contenha a monografia que será submetida a análise.

Art. 4º Serão premiados com as Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST os candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota 9,0 (nove) e que forem classificados nas sete primeiras posições, sendo atribuído ao 1º (primeiro) lugar a bolsa integral, ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares a bolsa de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, ao 4º (quarto), 5º (quinto), 6º (sexto) e 7º (sétimo) lugares a bolsa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade.

Parágrafo Único: No caso de notas iguais, será realizada a seleção mediante o critério do art. 8º, não havendo a possibilidade de concessão de mais de uma bolsa mesmo para provas com notas iguais.

#### **IV – DAS MONOGRAFIAS**

Art. 5º Os trabalhos acadêmicos submetidos ao Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2019, conforme posto no Art. 3º, II, deverão ser depositados eletronicamente até o dia **11 de julho de 2019**, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), contar com um mínimo de 20 (vinte) laudas e versar sobre temas ligados ao Direito.

Art. 6º. As monografias poderão ser redigidas em português, espanhol ou inglês e devem ser enviadas ao *site* em arquivo PDF, seguindo o formato autor-data ou numérico com as seguintes características:

- I - Fonte para o corpo do texto: Times New Roman tamanho 13;
- II - Fonte para as notas de rodapé: Times New Roman tamanho 11
- III - Citações longas de mais de 3 linhas: Times New Roman tamanho 11;
- IV - Entrelinhamento para o corpo do texto: 1,5;
- V - Entrelinhamento para as notas de rodapé e citações longas: 1,0;
- VI - Preferência ao uso da terceira pessoa do singular;
- VII - Estilo utilizado nas palavras estrangeiras: itálico;
- VIII - Estilo utilizado para destacar palavras do próprio texto: negrito;

Art. 7º. No ato de inscrição os autores atestam que o trabalho submetido é de sua própria autoria, não contém plágio nem informações privilegiadas ou sigilosas e tampouco fere qualquer princípio ético e acadêmico, se responsabilizando integralmente pelo conteúdo da monografia.



Parágrafo Único. Caso seja constatado plágio no trabalho submetido, mesmo após o encerramento do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2019, o candidato deverá restituir a bolsa por ele percebida e será imediatamente desligado do Curso.

## **V – BANCA AVALIADORA**

Art. 8º A seleção das melhores monografias será realizada por Banca Avaliadora *ad hoc*, que atribuirá nota e colocação às melhores monografias.

## **VI – DO RESULTADO**

Art. 9º O resultado do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2019 será divulgado no sítio eletrônico [www.abdconst.com.br](http://www.abdconst.com.br) no dia **26 de julho de 2019, a partir das 17h**.

Art. 10. Em qualquer caso de empate no Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2019, a Banca Avaliadora realizará julgamento de desempate, que decidirá a quem será atribuída a bolsa de estudos.

## **VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. Não caberão recursos do Resultado do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2019.

Art. 12. Os candidatos vencedores do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST– Segundo Semestre de 2019 deverão assinar um termo de compromisso, no qual se comprometem a ressarcir integralmente a bolsa em caso de reprovação por falta ou por nota ou em caso de desistência do curso, sendo vedado o trancamento de matrícula, após início do curso.

Art. 13. As bolsas do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2019 concedidas nos termos deste edital terão validade apenas para a matrícula no período letivo que se inicia em agosto de 2019 e termina em agosto de 2020 – sendo as bolsas válidas para o período integral (18 meses) da pós-graduação presencial.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Primeiro Semestre de 2019.



Curitiba, 13 de maio de 2019.

**Luciano Bernart**

Presidente da ABDCONST e da Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST do Segundo Semestre de 2019.

**Vania de Aguiar**

Diretora Financeira da ABDCONST e Membro da Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2019.

**Ilton Norberto Robl Filho**

Coordenador de Pesquisa da ABDCONST e Membro da Comissão Organizadora do Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ABDCONST – Segundo Semestre de 2019.

<b>CRONOGRAMA</b>	
Prazo final para envio das monografias	<b>11/07/2019 até as 23h59</b>
Divulgação do resultado final	<b>26/07/2019 a partir das 17h00</b>